

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/95

*Aprova as especificações do cargo de
Auxiliar Operacional I*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo nº 11.133/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as especificações do cargo de Auxiliar Operacional I, na forma do anexo que acompanha este Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

UERJ, em 13 de dezembro de 1995.

HESIO CORDEIRO
Reitor

ERJ	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	CÓDIGO	VERSÃO
		NA	01	VIDE ÍNDICE	01
DENOMINAÇÃO DO CARGO		NATUREZA DO CARGO			
AYILIAR OPERACIONAL I		CARGO BASE			
DESCRIÇÃO SUCINTA					
<p>Atividades de nível de apoio, de natureza repetitiva, envolvendo execução, sob coordenação e orientação de serviços operacionais de infraestrutura hospitalar, ou de outras unidades, bem como trabalhos operacionais simples.</p>					
TAREFAS TÍPICAS					
<p>NA ÁREA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LAVANDERIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis e utensílios em geral; - Transportar cadáveres da Anatomia Patológica para o necrotério ou capela; - Executar tarefas de lavanderia, selecionando peças de roupas para serem lavadas, centrifugadas, secando-as e passando-as, utilizando máquinas próprias, dentro das técnicas e normas recomendadas; - Executar tarefas de transporte, arrumação, limpeza e acondicionamento de materiais, máquinas e instrumentos utilizados no setor de trabalho, assim como a emissão, distribuição e recebimento de expedientes através de protocolo; - Preparar e servir café, operar máquinas simples de duplicação de documentos, colar, carimbar e separar materiais diversos; - Controlar, conferir a entrada, estocagem e saída do material do almoxarifado, registrando as entradas e saídas, para atender o abastecimento da Instituição; - Em todas as áreas o Auxiliar Operacional I deverá executar outras tarefas relacionadas ao cargo e zelar pela ordem e conservação do material sob sua guarda. 					

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PRÉ - REQUISITOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA

4ª Série do 1º Grau.

REGISTRO PROFISSIONAL

Não há exigência.

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIOS

Não há exigência.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

mínima de 01 (um) ano na área.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL

Carga horária semanal: máximo de 40 (quarenta) horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ELABORAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO